

PUBLICADO
Na Imprensa Oficial Municipal
Em 03/03/09
[Assinatura]
Naira Fidalgo Teixeira-Mat. 5645



LEI Nº 380/2009, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO**, a escola localizada em Malhadas, Litoral do Município;

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO,
Estado da Bahia, em 03 de março de 2009.

[Assinatura]
JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João
Praça Barão Açu da Torre, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 635-1310 - Fax: (71) 635-1668 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Terça-Feira • 03 de Março de 2009 • Ano III • Nº 412

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Leis

LEI Nº 380/2009, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO**, a escola localizada em Malhadas, Litoral do Município;

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, em 03 de março de 2009.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Extratos de Homologações/Adjudicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 480/2009. Pregão Presencial nº 012/2009. Objeto: Aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Mata de São João. **Empresa Vencedora:** MULTY PAPELARIA E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA, que apresentou o menor preço de **R\$ 23.562,12** (Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Doze Centavos), referente ao Lote Único. **Data da Adjudicação/ Homologação:** 03/03/2009, por Alice Berenguer Neta – Pregoeira Oficial e João Gualberto Vasconcelos – Prefeito.

Processo Administrativo nº 207/2009. Tomada de Preço nº 001/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para a Prefeitura de Mata de São João. **Empresa Vencedora:** SHALOM VIAGENS E TURISMO LTDA., que apresentou o valor global estimado de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), com desconto de **14%** (quatorze por cento), resultando o valor total final estimado de **R\$ 86.000,00** (Oitenta e Seis Mil Reais). **Data da Homologação/ Adjudicação:** 03/03/2009, por Alice Berenguer Neta – Presidente da COMPEL e João Gualberto Vasconcelos – Prefeito.

Processo Administrativo nº 1.179/2009. Tomada de Preço nº 002/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos profissionais de projetos básicos em arquitetura e em engenharia e para fiscalização de obras da Prefeitura de Mata de São João. **Empresa Vencedora:** ANTONIO JORGE MENDES OLIVEIRA, que apresentou o valor de **R\$ 411.378,68** (Quatrocentos e Onze Reais Trezentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), referente ao Lote I. **Data da Homologação/ Adjudicação:** 03/03/2009, por Alice Berenguer Neta – Presidente da COMPEL e João Gualberto Vasconcelos – Prefeito.

Processo Administrativo nº 7.401/2008. Pregão Presencial nº 018/2009. Objeto: Aquisição um veículo tipo pick-up para a Guarda Municipal, conforme o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio SENASP/MJ 055/2007, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Município de Mata de São

Gestor - João Gualberto Vasconcelos / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Endereço - Praça Barão Açu da Torre, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OCOHYH+CVV8MQGGWHFGOBA